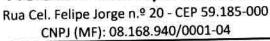


Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea





LEI MUNICIPAL Nº 399, de 26 de fevereiro 2013.

Reajusta salários de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea/RN de acordo com o anexo único, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Primeiro - Os vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro do magistério serão reajustados em 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento).

Parágrafo Segundo – Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 26 de fevereiro de 2013.

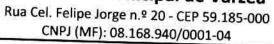
GÉTÜLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea





LEI MUNICIPAL Nº 399, de 26 de fevereiro 2013.

ANEXO ÚNICO

CARGO	SALÁRIO/BASE
SUBCOODENADOR	R\$ 700,00
COORDENADOR	R\$ 800,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	R\$ 1.100,00
CONTROLADOR GERAL	R\$ 2.300,00
ASSESSOR ESPECIAL	
PROCURADOR	R\$ 2.300,00
PROCURADOR ADJUNTO	R\$ 3.000,00
MOTORISTA	R\$ 2.500,00
TRATORISTA	R\$ 900,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 900,00
PSICÓLOGO	R\$ 1.300,00
	R\$ 1.300,00
ARQUITETO	R\$ 1.200,00

Várzea/RN, 26 de fevereiro de 2013

GETULIO LUCIANO RIBAIRO

Prefeito Municipal